

AVISO DE ABERTURA N.º 301/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Engenharia Civil

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 14 + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 12 de maio a 15 de junho de 2026

3ª Fase: 1 a 31 de agosto de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Civil:

a) Os titulares dos graus de licenciado e mestre em Engenharia Civil ou áreas afins, nomeadamente, mas não limitado a, Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval, Reabilitação de Edifícios, Eficiência Acústica e Energética para uma Construção Sustentável, Gestão da Mobilidade Urbana, Gestão Sustentável do Ciclo Urbano da Água, Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica, Segurança aos Incêndios Urbanos, Construção Metálica e Mista, e Arquitetura, ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado em Engenharia Civil ou em áreas afins, nomeadamente

Engenharia do Ambiente, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Arquitetura, com pelo menos 5 anos de formação académica no Ensino Superior, a tempo integral, ou equivalente quando se trate de grau obtido no estrangeiro;

c) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, devendo os/as candidatos/as obter uma avaliação curricular igual ou superior a 14 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1. Avaliação curricular, [Ponderação 10/10].

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

1. Avaliação curricular, [Ponderação 10/10].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação #1;
- 3- Carta de recomendação #2;
- 4- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 5- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 6- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].
- 7- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)] - Só

aplicável a: 3º CICLO;

8- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra] - Só aplicável a: 3º CICLO;;

9- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)] - Só aplicável a: 3º CICLO;

10- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO, quando mencionados pelo/a candidato/a no CV para avaliação exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra] - Só aplicável a: 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);

11- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO, quando mencionados pelo/a candidato/a no CV para avaliação exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)] - Só aplicável a: 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c);

12- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, quando mencionados pelo/a candidato/a no CV para avaliação exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008)] - Só aplicável a: 3º CICLO - Candidatura com base na alínea c).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria César Bastos Silva;
- Fernando José Forte Garrido Branco;
- Paulo Alexandre Lopes Figueiredo Coelho.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no
site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 64.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar
em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,